
BALANCETE DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS - Nº 05/2021 - 22/04/2021

Com o objetivo de prover o mínimo necessário para a sobrevivência humana, atendendo à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ocasionada pelo o período emergencial ocasionado pelo vírus CODVID-19, garantindo a prestação do benefício eventual, bem como o atendimento ao público previsto na Lei Municipal 2070/2021, a Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, deliberou entre suas ações, a distribuição de cestas básicas, baseada nas seguintes legislações:

- Lei Federal nº 8.742/93 – que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
- Decreto Federal nº 6.307/07 – que Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº. 8.742/93;
- Lei Municipal nº 1475/2015 - que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social (Suas) no município;
- Decreto Municipal 2434/2020 – que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art.10 da Lei 1475/2015;
- Lei Municipal nº 1992/2020 – que autoriza, temporariamente, o poder executivo a tomar medidas assistencialistas excepcionais em favor da pessoa carente em situação de vulnerabilidade, face ao estado de emergência decorrente do coronavírus (covid-19);
- Decreto Estadual nº 555 de 11 de fevereiro de 2021 que prorroga até 30 de junho o Decreto Legislativo nº 543 de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de Calamidade Pública no Estado do Ceará;
- Decreto nº 2578/2021 - decreta estado de calamidade no âmbito do município de sobral em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19)
- Decreto nº 2603/2021 - estabelece novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19 em acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.955;
- Decreto nº 2610/2021 - restabelece, no município de sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID - 19,
- Decreto nº 2619, 2621 e 2625/2021 - que prorrogam o isolamento social rígido no município de Sobral como medida de enfrentamento à COVID - 19;

- Lei Municipal nº 2070/2021 – que autoriza o poder executivo a adotar medidas assistencialistas excepcionais e econômicas, face aos estados de emergência em saúde e calamidade pública decorrentes da pandemia do coronavírus (covid-19).

Impende destacar, que em consonância com os princípios do Direito Administrativo, foi criado um portal de transparência para dar ampla divulgação a todas as informações relativas às Despesas e Ações no combate ao COVID-19, conforme segue o sítio eletrônico: <http://transparencia.sobral.ce.gov.br/index/covid19>.

ANEXO I - CESTAS ADQUIRIDAS E DISTRIBUÍDAS PELA SEDHAS (Adesão a Ata de Registro de Preços nº044/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº014/2020 da Secretaria de Segurança e Cidadania)			
ENTREGA: 22 DE ABRIL/2021			
			QTDDE DE CESTAS
EM ESTOQUE			186
ENTRADA			0
SAIDA	BENEFICIÁRIOS QUE COMPÕEM POPULAÇÕES E POVOS COM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (População Quilombola, Povos Ciganos, Povos de Terreiro, e Pessoas com Deficiência)	23	79
	BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RUA	0	
	BENEFICIÁRIOS DE DEMANDAS ESPONTÂNEAS	56	
	BENEFICIÁRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2070/2021 (mototaxistas e taxistas, motoristas de transporte escolar, motoristas de transporte intramunicipal distrital, catadores de material reciclável, técnicos de produção cultural, tais como técnicos de som, luz e imagem, montadores de palcos e produtores de evento)	0	
RESTOU NO ESTOQUE			107



ANDREZZA AGUIAR COELHO

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

ANEXO II - LISTA DE BENEFICIÁRIOS
CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICA - DATA: 22/04/2021 - TOTAL: 79

ORD.	NOME DO BENEFICIÁRIO (A)	GRUPO ATENDIDO
1	ANA JÉSSICA DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
2	ANGÉLICA PINTO FERREIRA BRITO	DEMANDA ESPONTÂNEA
3	ANTONIA ERVANDA AGUIAR	DEMANDA ESPONTÂNEA
4	ANTONIA VERÔNICA MENDES BISPO	DEMANDA ESPONTÂNEA
5	CLAUDIA MARCIA ALVES GOMES	DEMANDA ESPONTÂNEA
6	CLEIDIANE ARAGÃO SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
7	CLEIDIANE FERNANDES DE SOUZA	DEMANDA ESPONTÂNEA
8	DAIANE SILVA DA PONTE	DEMANDA ESPONTÂNEA
9	DELISANGELA SILVA LIMA	DEMANDA ESPONTÂNEA
10	EDNA AGUIAR DE SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
11	ELIZANGELA MENDES BISPO	DEMANDA ESPONTÂNEA
12	ERINEUDA SABINO DE SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
13	FABRICIA LIMA DA FROTA SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
14	FRANCISCA DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
15	FRANCISCA JESSICA MARTINHO FIRMINO	DEMANDA ESPONTÂNEA
16	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEMANDA ESPONTÂNEA
17	FRANCISCA NESILIA BEZERRA MARTINS	DEMANDA ESPONTÂNEA
18	ISABEL FERREIRA DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
19	JANAINA DASNÚBI LUCAS FERNANDES	DEMANDA ESPONTÂNEA
20	JOANA D'ARC RIBEIRO LIMA	DEMANDA ESPONTÂNEA
21	LINDALVA QUINTO DE SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
22	LUANA VASCONCELOS AMORIM	DEMANDA ESPONTÂNEA
23	LÚCIA MARIA DOS SANTOS	DEMANDA ESPONTÂNEA

24	LUCIANA DO NASCIMENTO COSTA	DEMANDA ESPONTÂNEA
25	MARCLEIDE CARLOS SOUZA	DEMANDA ESPONTÂNEA
26	MARIA DAS DORES DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
27	MARIA DAS DORES HENRIQUE PARENTE	DEMANDA ESPONTÂNEA
28	MARIA DE NASARÉ DOS SANTOS	DEMANDA ESPONTÂNEA
29	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
30	MARIA DO SOCORRO MARTINS GONÇALVES	DEMANDA ESPONTÂNEA
31	MARIA DORICELIA DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
32	MARIA ELIANE DA SILVA BRUNO	DEMANDA ESPONTÂNEA
33	MARIA GORETE DE SOUSA PEREIRA	DEMANDA ESPONTÂNEA
34	MARIA HELENA FERREIRA FROTA	DEMANDA ESPONTÂNEA
35	MARIA ISMAILA SILVA DOS SANTOS	DEMANDA ESPONTÂNEA
36	MARIA JANE FERREIRA DO NASCIMENTO	DEMANDA ESPONTÂNEA
37	MARIA LARISSA CUNHA MARTINS	DEMANDA ESPONTÂNEA
38	MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO	DEMANDA ESPONTÂNEA
39	MARIA MICHELE SILVA SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
40	MARIA PRISCILA DA COSTA LIMA	DEMANDA ESPONTÂNEA
41	MARIA SAMILA CAMARA	DEMANDA ESPONTÂNEA
42	MARILENE BASILIO MONTE	DEMANDA ESPONTÂNEA
43	NAIARA CÁSSIA MARGELA FERREIRA	DEMANDA ESPONTÂNEA
44	RAYARA FERREIRA DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
45	RENÁRIA DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
46	RENATIELE FERREIRA DA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
47	RITA MARIA LIMA	DEMANDA ESPONTÂNEA
48	ROSIANE SOUZA SILVA	DEMANDA ESPONTÂNEA
49	ROSILENE PEREIRA DE SOUSA	DEMANDA ESPONTÂNEA
50	SELMA LIMA SALES	DEMANDA ESPONTÂNEA

51	SOCORRO DE PAULO OLIVEIRA	DEMANDA ESPONTÂNEA
52	TEREZINHA DE JESUS SILVA NETA	DEMANDA ESPONTÂNEA
53	TEREZINHA DO NASCIMENTO PEREIRA	DEMANDA ESPONTÂNEA
54	VALDELICE ALVES DO NASCIMENTO GOMES	DEMANDA ESPONTÂNEA
55	VERISSIMO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NETO	DEMANDA ESPONTÂNEA
56	VICENTE AGUIAR EUFRASIO DE OLIVEIRA FILHO	DEMANDA ESPONTÂNEA
57	ANA KATIA PEDROZA MOUTA	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
58	DEJACI PEREIRA DA SILVA	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
59	EDVALDO DANTAS	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
60	FRANCISCA DEOLINA FAUSTINO	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
61	FRANCISCA ELIZANE RODRIGUES DE LIMA	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
62	FRANCISCA NATÁLIA CUSTÓDIO DE SOUZA	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
63	JOSÉ MARIA FAUSTINO	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
64	JUSCELINO CUSTÓDIO CAETANO	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
65	KATIANE PEDROZA MOUTA	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
66	LUZIA PAULINO ALVES	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
67	MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
68	MARIA DO LIVRAMENTO CAETANO CUSTÓDIO	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
69	MARIA EXPEDITA CUSTÓDIO CAETANO	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
70	MARIA LAILA DE LIMA	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
71	MARIA LUCILENE GADELHA PEDROZA	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
72	MARIA LUCIENE RODRIGUES DA COSTA	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
73	MARIA ROSELANIA RODRIGUES COELHO	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
74	RAFAEL ALVES DA SILVA	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
75	RIVALDO ROSENO DANTAS	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
76	ROMARIA RODRIGUES DE PAIVA	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
77	ROSÉLIA SOARES DANTAS	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO

78	VERA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO
79	VERÔNICA MOUDIANE RODRIGUES	POP. E POVOS COM ATEND. PRIORITÁRIO